



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná

DECRETO N.º 214

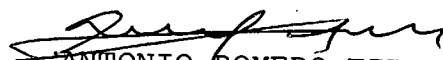
Exonera, a pedido, o funcionário DISMO RAVAZZI.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, o funcionário DISMO RAVAZZI, do cargo da carreira de CONTABILISTA - Nível 24, do Quadro de Pesoal Fixo desta Municipalidade, com lotação na Secretaria de Fazenda, Divisão de Contabilidade, a partir de 13 de dezembro de 1984.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 13 de dezembro de 1984.


ANTÔNIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO

n.º 1608 de 19/12/84

Amado
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO